



PORTARIA Nº 017/89

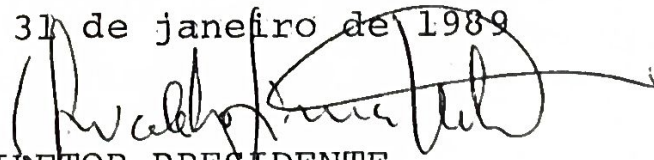
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Determinar que o Diretor Técnico responda pelo expediente da Presidência, durante as ausências e impedimentos eventuais de seu titular.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 1989

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife  
em 02/02/89

